



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PARECER TRF2 1497109**

Sr. Diretor,

Conforme solicitado pela ALIC em 1483393 e 1495055, após diligência, ressaltando a TRF2-ODS-2018/00002, segue a análise da documentação apresentada nos autos:

<b>EMPRESA:</b>	VGA CONSTRUCOES LTDA	
<b>Proposta</b>	SEI – 1483322 e 1495053	
<b>Atende aos requisitos do edital?</b>	<u>SIM</u> ( )	<u>NÃO</u> ( X )
<b>Fundamentação:</b>	Após diligencia, a empresa apresentou proposta citando o grupo gerador STEMAC, Motor BAUDOUIN, Modelo 4M10G83/6, trata-se de equipamento que não atinge a potência mínima exigida, uma vez que apresenta 93 kVA em regime prime, inferior ao mínimo de 100 kVA previsto nas Especificações Técnicas.	
<b>Qualificação técnica</b>	Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou CRT, comprovando o registro ou inscrição da licitante e o seu atual quadro de responsáveis técnicos.	
<b>Item 9.5.1 e 9.5.1.1 do Edital</b>	Indicação do responsável técnico, dentre os arrolados na Certidão de Pessoa Jurídica apresentada, que será o detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART - CREA) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT - CRT) por todos os serviços a serem desenvolvidos.	
<b>Atestado Apresentado</b>	SEI – 1483388, págs. 621 a 623	
<b>Atende aos requisitos de qualificação técnica?</b>	<u>SIM</u> ( X )	<u>NÃO</u> ( )
<b>Fundamentação:</b>	A empresa apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica CI – 3757789/2025, válida até 31/03/2026 cujo responsável técnico é o Engenheiro Eletricista PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR.	

<b>Qualificação técnica</b> <b>Item 9.5.2.1 do Edital</b>	Capacitação técnico-profissional - comprovação de que a licitante possui em seu corpo técnico, na data da licitação, 01 (um) profissional de nível superior, reconhecidos pelo CREA/CRT, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA/CRT da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT expedidas por esses Conselhos que comprovem a execução de serviços de fornecimento e instalação de equipamentos elétricos, especificamente de gerador de energia com, no mínimo, 50 KVA, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da capacidade total a ser fornecida e instalada.	
<b>Atestado Apresentado</b>	SEI 1483388 – págs. 605 e 606  SEI 1483388 – págs. 01 a 04  SEI 1495053	
<b>Atende aos requisitos de qualificação técnica?</b>	SIM ( )	NÃO ( X )
<b>Fundamentação:</b>	<p>A licitante apresentou Contrato de Prestação de Serviços entre o Engenheiro Eletricista PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR e a empresa JUNIOR DUARTE DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 20.066.677/0001-30 (VGA CONSTRUOES LTDA).</p> <p>O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO tem como objeto a locação de gerador.</p> <p>Após diligência foi apresentado atestado emitido pela empresa BRITZKE &amp; SANTOS COM. E LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA referente à manutenção de grupo gerador.</p> <p>Em resumo, os atestados apresentados que possuem o profissional PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR como responsável técnico não são referentes ao fornecimento e instalação de gerador de energia com, no mínimo, 50 KVA, logo não atendem ao solicitado.</p>	
<b>Qualificação técnica</b> <b>Item 9.5.3 do Edital</b>	Capacitação técnico-operacional - comprovação através de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, que ateste que a licitante executou serviços de fornecimento e instalação de equipamentos elétricos, especificamente de gerador de energia com, no mínimo, 50 KVA, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da capacidade total a ser fornecida e instalada.	
<b>Atestado Apresentado</b>	SEI 1483388 e 1495053	
<b>Atende aos requisitos de qualificação técnica?</b>	SIM ( )	NÃO ( X )

<b>Fundamentação:</b>	A licitante apresentou diversos documentos estranhos ao exigidos em edital, entre eles Atestados de Capacidade Técnica em favor da empresa Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior LTDA, CNPJ: 16.491.457/0001-86. Os atestados também são de objetos diversos ao exigido em edital. Após solicitação de diligência para que a licitante apresentasse a documentação pertinente em seu nome, foi entregue apenas atestado emitido pela empresa BRITZKE & SANTOS COM. E LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA, novamente a favor da empresa Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior LTDA, CNPJ: 16.491.457/0001-86.

## CONCLUSÃO

Face o exposto, informo que a proposta da empresa VGA CONSTRUCOES LTDA **NÃO ATENDE** às exigências do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ESTEVÃO XAVIER**, Supervisor em exercício, em 07/01/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1497109** e o código CRC **0A26ACBE**.